

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2034/2011**

Às onze horas e trinta minutos (11:30) do dia quatorze (14) de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2034/2011, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação com paralelepípedos de granito, na Rua Félix da Cunha, totalizando 672,20m², a serem executados no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e Rua Tiradentes, neste Município, conforme Contrato de Repasse n° 230.023-24/2007/MC/CAIXA**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 24 de Novembro/2011 no Jornal da Cidades, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União e no dia 25/11/2011 no Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado diretamente no Setor de Licitações pela Empresa P. C. C. Construtora Ltda (fls. 69) e retirado via internet por treze (13) Empresas e/ou pessoas, conforme comprova-se através das fls. 71 à 81. Apresentaram propostas a presente Licitação as seguintes Empresas: **P. C. C. CONSTRUTORA LTDA** (representada através de seu sócio Sr. Pedro Costa Cabral), **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA** (sem representante presente) e **H. A. CONSTRUÇÕES LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. Hamilton Aires de Vargas). Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, em situação regular, fornecido por esta Prefeitura quando da realização do Cadastro, razão pela qual foram todas as Empresas declaradas **HABILITADAS**. As Empresas **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA** e **H. A. CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram declaração de Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, respectivamente, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Assim sendo, após a renúncia do prazo recursal com relação à habilitação por parte dos Licitantes presentes, deu-se prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura do envelope de n° 02 – Proposta Financeira, o qual verificou-se a apresentação dos seguintes valores: **P. C. C. CONSTRUTORA LTDA: R\$ 35.203,57 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos); CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA: R\$ 42.830,77 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Setenta e Sete Centavos) e H. A. CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 34.091,50 (Trinta e Quatro Mil, Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos)** pela execução dos serviços ora licitados. Passadas as propostas para análise dos concorrentes, não houve nenhuma manifestação por parte dos mesmos. Encaminhe-se os autos do presente Processo à Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento, para que através dos responsáveis técnicos pelo Projeto, emita Parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da execução da obra, sobretudo em referência a proposta de menor valor apresentada. A Comissão se reunirá oportunamente, após o recebimento do Parecer Técnico para proceder a análise e julgamento da presente Licitação. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Empresas:**

ELENILTON ILHA FLORES

P. C. C. CONSTRUTORA LTDA
Pedro Costa Cabral

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

H. A. CONSTRUÇÕES LTDA
Hamilton Aires de Vargas

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES